

## EDITORIAL

Os Cadernos Ibero-Americanos de Direito Sanitário a partir deste número integra a lista de Periódicos da Capes denominado Qualis-Periódico, no estrato B4 na Saúde Coletiva e estrato C, no Direito.

O trabalho e o esforço conjunto de editores, avaliadores e autores, além do corpo técnico-administrativo da revista são os responsáveis por essa conquista. Os últimos anos foram de busca de uma excelência e qualidade para poder integrar, junto aos demais periódicos científicos nacionais e internacionais, o disputado qualis-Capes.

Neste número, o CIADS traz à discussão o Princípio da Vedação do Retrocesso Social, da lavra de Jarbas Ricardo Almeida Cunha, que se torna de leitura obrigatória, especialmente em face de crises econômicas nos países com sistemas de saúde universais e gratuitos.

Igualmente, apresenta discussões doutrinárias sobre a noção de periculosidade aplicada no louco infrator e sobre a internacionalização de bancos de informações genômicas para pesquisas científicas, em artigos de revisão de Valéria Rondon Rossi e Inmaculada Vivas Tesón.

O Direito Sanitário vem se consolidando como área do conhecimento e núcleo de pesquisas qualitativas e quantitativas, que ficam demonstradas na produção científica de estudiosos, pesquisadores e estudantes. Parte dessa produção está representada pelos estudos empíricos sobre a judicialização da saúde de Pollyana Dias com os resultados da pesquisa sobre suplementos alimentares no Tribunal de Justiça de Minas Gerais e no trabalho de Simone Honorato Santana, que pesquisou as decisões judiciais sobre Assistência Farmacêutica no Tribunal de Justiça do Distrito Federal de Rosa Shirley Peres da Silva com sua pesquisa de base qualitativa sobre o entendimento sobre o SUS por seus próprios usuários.

Com referências aos estudos legislativos, Luiz Carlos Romero e Ione Silva Barros discorrem sobre a produção legislativa na Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Na seção de artigos de opinião, o número oferece uma discussão sobre a metodologia da pesquisa em Direito Sanitário, enfocando que, uma disciplina sui generis merece uma metodologia igualmente diferenciada.

O projeto de lei 8.058/2014 de autoria do parlamentar Paulo Teixeira-PT/SP foi foco de instigante artigo que compõe a seção Legislação Sanitária Comentada, assinada por Silvia Badim Marques.

O livro *Judicialização da Saúde* organizado por Lenir Santos e Fernanda Terrazas foi resenhado por Ivan Pricken de Bem e completa este número do CIADS.

Pela riqueza de temas tão caros aos estudiosos e pesquisadores do Direito Sanitário na Região Ibero-americana, ofereço-lhes este número e espero que apreciem a leitura.

Maria Célia Delduque  
Editora Científica